MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 56/2026 - PROPG-CGE-DA (11.01.06.64.03)

Nº do Protocolo: 23006.026480/2026-21

Santo André-SP, 04 de Novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 04/11/2026 15:13)
PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENE (11.01.06.31)
Matrícula: ###443#0

Visualize o documento original em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2026** e o código de verificação: **cd547dcc8c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia

EDITAL

Normas do Processo Seletivo para seleção e credenciamento de docentes na área de Energia Nuclear do PPG-ENE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (PPG-ENE/UFABC) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes com atuação em energia nuclear, para orientação de mestrado e doutorado, conforme a Portaria nº 6208/2026 — PROPG, de 13 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1569, e a regulamentação da Pós-Graduação da UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada com base na análise dos documentos descritos na seção 4 do presente edital.

1.2 Serão oferecidas até 02 (duas) vagas para docente permanente no PPG-ENE.

1.3 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção composta pelos docentes: Profa. Patrícia Teixeira Leite Asano (presidente). Prof; Júlio Carlos Teixeira (membro docente), Prof. José Rubens Maiorino (membro docente) e Prof. Luis Alberto Martínez Riascos (membro docente).

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, as etapas de divulgação, seleção e início das aulas são apresentados abaixo:

EVENTO	**DATA**
Prazo de inscrição	**06/11/2026 a 15/11/2026**
Análise da documentação	Até 18/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 19/11/2026
Prazo para recurso	De 19/11/2026 a 21/11/2026
Divulgação do resultado final	**22/11/2026**

3. PERFIL E ATIVIDADES CONSIDERADAS

3.1 A chamada destina-se a pesquisadores com atuação em energia nuclear interessados em contribuir para a pesquisa, o ensino e a orientação no PPG-ENE. Serão pontuadas as atividades realizadas pelos candidatos:

a) produção científica e tecnológica relacionada à energia nuclear;

b) participação ou coordenação de projetos de pesquisa na área;

c) orientações e coorientações concluídas ou em andamento;

d) atividades de ensino e cooperação acadêmica relacionadas à área.

3.2 A produção e as atividades serão consideradas no período de 2023 a 2026, até o encerramento das inscrições.

4. DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá enviar os seguintes documentos, em PDF, para pgene@ufabc.edu.br com o assunto “Credenciamento em Energia Nuclear — nome completo”:

a) currículo Lattes atualizado;

b) carta solicitando o credenciamento, com identificação e contato, instituição de vínculo, indicação dos programas de pós-graduação em que atua, nível de orientação pretendido, justificativa de sua contribuição ao PPG-ENE e declaração de compromisso de dedicação exclusiva ao Programa desde a efetivação do credenciamento até, pelo menos, 31 de dezembro de 2028;

c) breve descrição da atuação em energia nuclear e da contribuição pretendida ao PPG-ENE, que poderá integrar a carta de solicitação;

d) relação das atividades que o candidato deseja submeter à pontuação, com referências ou comprovantes que permitam sua verificação. A relação poderá ser apresentada no próprio currículo ou em documento complementar.

4.2 As inscrições serão gratuitas e recebidas no período indicado no calendário, até as 23h59 do último dia, horário de Brasília. Inscrições incompletas ou recebidas fora do prazo serão indeferidas.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão avaliará o conjunto de atividades comprovadas e atribuirá de 0 a 5 pontos a cada um dos seguintes critérios, totalizando até 25 pontos:

a) trajetória de pesquisa em energia nuclear, aderência às linhas do PPG-ENE e disponibilidade para dedicação exclusiva ao Programa;

b) produção científica e tecnológica na área;

c) experiência em orientação e coorientação de estudantes;

d) participação ou coordenação de projetos de pesquisa e captação de recursos;

e) experiência em ensino e cooperação acadêmica relacionada à área.

5.2 A pontuação considerará a relevância, a extensão e os resultados das atividades demonstradas. Em cada critério, a escala será: 0 — atividade não demonstrada; 1 — atuação pontual; 2 — experiência limitada; 3 — experiência consistente; 4 — experiência ampla; 5 — experiência ampla com resultados de destaque. A Comissão justificará as notas em parecer e classificará os candidatos pela soma dos pontos.

5.3 Em caso de empate, serão consideradas as maiores notas nos critérios a, b, c, d e e, nessa ordem. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, com comunicação prévia aos candidatos.

6. VAGAS E CREDENCIAMENTO

6.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para docentes permanentes, preenchidas conforme a classificação e a composição do corpo docente do Programa.

6.2 O credenciamento será aprovado pela CoPG e homologado pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC (CPG). A partir de 2028, o docente será avaliado segundo os critérios da Portaria nº 6208/2026.

6.3 O docente selecionado deverá manter dedicação exclusiva ao PPG-ENE desde a efetivação do credenciamento até, pelo menos, 31 de dezembro de 2028, conforme compromisso declarado na inscrição.

7. DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 Os resultados serão divulgados na página do programa, disponível em https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_br&id=202. Os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado pelo e-mail pgene@ufabc.edu.br no prazo previsto no calendário. O resultado final será divulgado após a análise dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar este Edital, o Regimento do Programa e a Portaria nº 6208/2026.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CoPG.

8.3 Dúvidas poderão ser encaminhadas para pgene@ufabc.edu.br.

Patrícia Teixeira Leite Asano
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Energia